

DECRETO Nº 135, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2265

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$469.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

469.000,00

Anulação

02	01	00	GABINETE E DEPENDENCIAS		
	29	04.122.2000.2055.0000	GESTAO DO PODER EXECUTIVO	60.000,00	
			COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	39	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN	5.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.:	001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN	45.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	47	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN	5.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.:	001 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		
	62	15.451.4000.2039.0000	GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS	2.000,00	
			COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	67	15.452.4001.2029.0000	ZELADORIA DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	201.000,00	
			COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS URBANOS	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação

05	04	00	ENSINO INFANTIL			
	108	12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS ENSINO INFANTIL	63.000,00 F.R.: 001 00		
		3.1.90.11.00 01 210 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	111	12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS ENSINO INFANTIL	3.000,00 F.R.: 001 00		
		3.1.90.13.00 01 210 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	114	12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS ENSINO INFANTIL	5.000,00 F.R.: 001 00		
		3.1.90.16.00 01 210 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	117	12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS ENSINO INFANTIL	10.000,00 F.R.: 001 00		
		3.1.91.13.00 01 210 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	121	12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS ENSINO INFANTIL	2.000,00 F.R.: 001 00		
		3.3.90.08.00 01 210 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	135	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00 F.R.: 001 00		
		3.1.91.13.00 01 220 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE			
	166	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.000,00 F.R.: 005 00		
		3.1.90.11.00 05 301 096	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE BUCAL			

Anulação

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	184	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	2.000,00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE		
	309	23.695.8004.2056.0000	TURISMO SUSTENTAVEL	20.000,00	
			ALTINOPOLIS TURISTICA E CULTURAL	F.R.: 001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR		
	269	08.244.7001.2064.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	5.000,00	
			CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	F.R.: 005 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 023	MDS - PISO BASICO FIXO - I (CRAS)		
	270	08.244.7001.2064.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	3.000,00	
			CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	F.R.: 005 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 025	MDSCF-PISO BAS.VAR.III		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

8.000,00

Anulação:

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	31	04.061.3001.2054.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRATIVAS	-117.000,00	
			PRECATORIOS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		
	71		15.452.4001.2035.0000	ZELADORIA DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	-201.000,00
				CONSERVACAO DOS ESPACOS E VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
05	02	00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	87		12.306.5002.2010.0000	NUTRICAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE PUB	-65.000,00
				FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL		
	148		12.361.5001.2005.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	-50.000,00
				TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	181		10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	-6.000,00
				ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R. Grupo: 0 05 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			301 096	SAUDE BUCAL	
	195		10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00
				PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMP	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE		
	307		23.695.8004.2056.0000	TURISMO SUSTENTAVEL	-3.500,00
				ALTINOPOLIS TURISTICA E CULTURAL	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE		
	308		23.695.8004.2056.0000	TURISMO SUSTENTAVEL ALTINOPOLIS TURISTICA E CULTURAL	-16.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-461.000,00

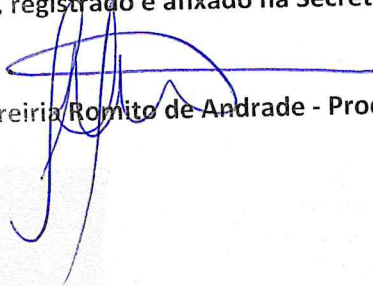
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 19 de setembro de 2025



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade - Procuradora do Município